DECRETO Nº 6000, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5820/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de aprovados para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constante no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munidos dos documentos constantes do item 8.3, do Edital do certame.

1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, os candidatos serão DESCLASSIFICADOS do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8.6 do edital.

2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 8.8 do edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração aos servidores após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

União de Minas/MG, 16 de outubro de 2026.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
ANTONIO LUIZ OSORIO	44h semanais	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos
GILBERTO TIAGO DE FREITAS	44h semanais	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos